



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 599/2025, de autoria da Vereadora Renata Falzoni (PSB), altera a Lei nº 10.726, de 8 de maio de 1989, com as alterações da Lei nº 17.200, de 14 de outubro de 2019, dispondo sobre a prorrogação da licença-paternidade aos servidores municipais.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo



Vereadora Renata Falzoni (PSB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1377/2025

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 16/09/2025

Outra Assinatura

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 17/09/2025